



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 209/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 1688/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR o cargo de Assessor Especial do Reitor para Legislação e Normas.~~

~~Art. 2º Atribuir, ao Assessor Especial do Reitor para Legislação e Normas, o
cargo de direção, código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e
Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial
da UFFS.~~

Chapecó-SC, 22 de novembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS